

AUTO DE PENHORA E AVALIAÇÃO

Aos 25 dia(s) do mês de NOVEMBRO de 2019,  
 nesta Comarca de SAS PAULO-SP  
 em 25 / 11 / 19, comparecemos, nós, Oficiais de Justiça, infra-assinados, JULIANA  
SILVA PEDREIRA a fim de dar cumprimento ao respeitável  
 mandado, junto, expedido pelo Meritíssimo Juiz de Direito da 1<sup>ª</sup> Vara DE JUZIZADO ESPECIAL  
CÍVEL e respectivo Cartório,  
 nos autos de: PROCEDIMENTO DE JUZIZADO ESPECIAL CÍVEL a requerimento  
 de: LAURO DA TORO  
 contra: ATLANTICA PORTÕES AUTOMÁTICOS

Depois de preenchidas as formalidades legais, passamos a PROCEBER A PENHORA  
DOS SEQUITES BENS: 01 PORTAS DE CHAPA COM BICO DE DIAMANTE  
CORES AZUL E BRANCO, AVALIADO EM R\$ 7.000,00; 01 PORTAS DE TUBO  
CORES AZUL E BRANCO, AVALIADO EM R\$ 5.000,00, 01 PORTAS DE TUBO  
LA COR MOSTARDA, AVALIADO EM R\$ 3.000,00, PERFAZENDO O VALOR  
TOTAL DA PENHORA EM R\$ 15.000,00 (QUINZE MIL REAIS). A AVALIAÇÃO  
FOI REALIZADA COM BASE NAS INDICULAÇÕES PRESTADAS PELA REQUERENTE  
CRISTIANE SOBRE O VALOR DE MERCADO DOS BENS ACÍOS, OS  
BENS FORAM DEPOSITADOS EM MÃOS DA REQUERIDA CRISTIANE AL  
VES DURANTE NAS CONTAS ENCONTRADOS NO LOCAL OUTROS BENS  
COM VALOR COMERCIAL.

E, para constar, lavramos o presente auto que vai devidamente assinado.

O Oficial de Justiça Juliana Silva Pedreira

O Oficial de Justiça  
 DEPOSITÁRIA: CRISTIANE DOS SANTOS

Testemunha:

Testemunha:

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por JULIANA SILVA PEDREIRA, liberado nos autos em 12/12/2019 às 17:22. Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1016950-76.2014.8.26.0002 e código AB940C3.